



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE FOMENTO Nº006/2017
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CARAZINHO-ADEFIC**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS**, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria, referente à Prestação de Contas final do Termo de Fomento nº006/2017, executado entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Deficientes Físicos de Carazinho-ADEFIC, tem por objeto, estabelecer as condições para a execução de atividades que viabilizem a garantia de direitos, fortalecimento de vínculos e empoderamento de pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e biopsicossocial e familiares considerando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, decide pela aprovação **REGULAR** da Prestação de Contas, regido pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128 de 17 de novembro de 2016, e demais disposições legais.

Carazinho, 29 de Novembro de 2018.

Milton Schmitz
Prefeito